



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBEMENDA Nº 1, À EMENDA Nº 2 do
PROJETO DE LEI Nº 11/2017 –
INSTITUI O PROGRAMA "PRÓ-TECNOLOGIA" QUE TEM
POR FINALIDADE INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO DA MATRIZ ECONÔMICA E
INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Art. 1º. Altera redação do Art. 7º do Projeto de Lei em
epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Havendo discordância do parecer do § 1º do Art.
6º, a decisão final será do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
COMDE, aos termos de enquadramento da beneficiária interessada.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 3 de março de 2.017.
VEREADORES:

EDUARDO FONSECA DE LUCA,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,

FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o escopo de proporcionar ao Conselho
Municipal de Desenvolvimento Econômico COMDE a decisão em caso de
discordância, já que tem o maior número de representantes.